



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

EDITAL 005/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS
PENITENCIÁRIAS (COTP) DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEJUS/ES.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, no uso de suas atribuições legais, por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA - EPEN e da DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS - DOT, torna público o edital de processo seletivo interno para o Curso de Operações Táticas Penitenciárias - COTP.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo interno destina-se a tornar aptos os Inspetores Penitenciários de carreira, que são VOLUNTÁRIOS, a ingressar no curso, observados os requisitos fixados no presente edital.

1.2 Descrição da função: Operador Tático Prisional é um operador abnegado, com alto padrão de profissionalismo e ética no cumprimento do dever, com resistência física e psicológica. Atua com legalidade, técnica e imparcialidade, bem como disciplina e respeito à hierarquia, com a finalidade de manter a ordem e a disciplina em conflitos, motins e rebeliões ocorridas em Unidades Prisionais e ainda realizar periodicamente revistas preventivas nas Unidades Prisionais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 a 20 de Agosto de 2018**, na base da Diretoria de Operações Táticas - DOT e na Escola Penitenciária – EPEN, no horário de 09h00m às 17h00m, ou pelo email: dot@sejus.es.gov.br.

2.2 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para o correto preenchimento da ficha de inscrição e demais procedimentos, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados informados, podendo responder criminal e administrativamente em caso de falsidade.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pela chefia imediata do servidor, autorizando o voluntário a ficar à disposição da Diretoria de Operações Táticas durante o tempo de execução do curso.

2.3.1 Deverá apresentar também, laudo médico, com eletrocardiograma, contendo, expressamente, a informação de que o servidor está apto à prática de atividade física. Referido documento pode ser entregue até o dia do Teste de Aptidão Física - TAF.

2.3.2 A ficha de inscrição a que refere o anexo 1 deste edital estará disponível na internet, no site: www.sejus.es.gov.br.

2.4 Dos requisitos para inscrição:

a) Ser voluntário e estar de acordo com todos os itens do edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

- b) Pertencer ao quadro efetivo de Inspetor Penitenciário ativo da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo ou de Secretarias de outros Estados da Federação que administram o sistema prisional.
- c) Ter condicionamento físico bom (que será avaliado em TAF), características psicológicas e comportamentais compatíveis com a função e conduta ilibada dentro da instituição que atua, sendo este último item devidamente comprovado por declaração de órgão correcional.
- d) Ter total compreensão de que se trata de um Curso de Operações Táticas Penitenciárias, seguindo doutrinas pedagógicas e técnicas de grupos especializados em operações táticas prisionais e policiais.
- e) Igualmente, ser Policial Civil, Policial Militar, Policial Federal, Corpo de Bombeiros Militar, Policial Rodoviário Federal, Guarda Municipal, Agente Federal de Execução Penal – DEPEN.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo, será constituído de duas (02) fases, pré-seleção e seleção. A fase de pré-seleção tem caráter eliminatório e a fase de seleção terá caráter eliminatório e classificatório.

- a) A fase de pré-seleção, de caráter eliminatório, consistirá na entrega de documentação, exigida nos moldes do presente edital, e investigação social.
- b) A fase de seleção terá caráter classificatório e/ou eliminatório e corresponderá a uma (01) etapa: Teste de Aptidão Física – TAF.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

3.2 As normas reguladoras do curso serão apresentadas aos candidatos aprovados no TAF, por meio do manual do aluno, que será entregue na primeira reunião da **Semana Administrativa**, para esclarecimentos de cunho coletivo, necessários para o ingresso no curso.

3.3 Os candidatos considerados aptos ou aprovados em cada etapa do Processo Seletivo serão convocados, por edital próprio, no site www.sejus.es.gov.br, cujo acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para as etapas do Processo Seletivo Interno, bem como aplicação dos testes ou avaliações fora do horário, local e datas previamente determinados.

3.5 O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Interno, implicará a sua eliminação automaticamente.

3.6 Os voluntários estrangeiros de outras instituições e Estados, deverão se apresentar no curso com enxoval de equipamentos e munições patrocinados pelo seu Estado/Instituição de origem.

4 – DA PRÉ-SELEÇÃO:

4.1 A pré-seleção consiste em uma etapa eliminatória do processo seletivo interno, que deve conter o preenchimento correto da ficha de inscrição que se encontra disponível no Anexo I deste edital, bem como devidamente assinada pelo Diretor da Unidade de Lotação ou chefia imediata em caso de outras instituições.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

5 – DA SELEÇÃO:

5.1 Do Teste de Aptidão Física – TAF:

5.1.1 O teste de Aptidão Física – TAF terá caráter eliminatório e classificatório, e visa a atestar a aptidão física do candidato, bem como classificar os candidatos aptos a preencherem as vagas.

5.1.2 O Teste de Aptidão Física será aplicado no dia **06 de outubro de 2018**, nas dependências da Escola de Aprendizes de Marinheiro (parte aquática), e terá início às **08h**. Teste terá continuidade no 38º Batalhão de Infantaria, com a parte terrestre, com início às **14h**.

5.1.3 O candidato deverá comparecer ao local e data previstos neste edital, devidamente trajado com roupa adequada para atividade física, com o laudo médico devidamente assinado por médico cardiologista, juntamente com o respectivo número de registro no CRM.

5.2. O Teste de Aptidão Física – TAF será aplicado da seguinte forma:

5.3 – DA APTIDÃO EM MEIO AQUÁTICO:

5.3.1 – DA FLUTUAÇÃO:

5.3.1.1 – Flutuabilidade vertical em piscina funda, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia ou fundo da piscina), durante 20 (vinte) minutos, sendo que, durante o teste, o queixo não deverá se posicionar abaixo da linha da água e os avaliados não poderão nadar, afastando-se do ponto em que iniciou o teste;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

5.3.1.2 – O avaliado deverá utilizar calça tática, gandola e coturno cano longo, não sendo permitido qualquer outro material que o auxilie na flutuação.

5.3.1.3 – Durante todo o processo o candidato permanecerá apenas com a cabeça emersa, podendo movimentar os membros superiores e inferiores, não sendo permitida a execução de apneia submersa;

5.3.1.4 – Será considerado aprovado o candidato que permanecer flutuando pelo tempo de 20 (vinte) minutos.

5.3.2 – DA NATAÇÃO

5.3.2.1 – O teste será realizado em piscina de 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, na qual o candidato deverá percorrer nadando, ininterruptamente, por um percurso de 200 (duzentos) metros, em estilo livre;

5.3.2.2 – O candidato deverá nadar os 200 (duzentos) metros sem se apoiar nas bordas ou raias da piscina, exceto quando iniciar ou realizar a volta para o percurso, momento em que poderá utilizar-se da borda para impulsão.

5.3.2.3 – O candidato poderá iniciar o deslocamento encontrando-se no interior da piscina, observando o disposto acima.

5.3.2.4 – O candidato será considerado aprovado quando completar os 200 (duzentos) metros, de nado, dentro dos seguintes limites de tempo:

- a) Masculino: Máximo de 06 (seis) minutos,
- b) Feminino: Máximo de 07 (sete) minutos;

5.3.2.5 – O candidato terá apenas uma única tentativa para obter aprovação no presente teste.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

5.3.2.6 – Para a prova de natação, o candidato poderá utilizar touca, óculos, vestimenta específica para natação.

5.3.2.7 – É vedada a utilização de qualquer meio que facilite o nado (nadadeiras, palmar e etc.).

5.4. DA BARRA FIXA: Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

Execução:

- a) inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão).
- b) O movimento só se completa com a total extensão dos braços.
- c) A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

5.5 DA FLEXÃO, para ambos os sexos.

Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, e com o corpo totalmente estendido.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

Execução:

- a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem que haja contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
- b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 01 (um) movimento completo.
- c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.
- d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo, a contagem será encerrada.
- e) O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

5.6 ABDOMINAIS REMADORES, para ambos os sexos:

5.6.1 Da Execução:

- a) O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as costas das mãos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

- b) Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos.
- c) É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão.
- d) Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento.
- e) O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

5.7 - CORRIDA EM 12 MINUTOS, para ambos os sexos.

5.7.1 Da Execução:

- a) O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

- b) O teste terá início através da voz de comando “Atenção...Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.
- c) Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam 2(dois) minutos.
- d) Ao término do teste o candidato não deverá caminhar nem para frente e nem para trás do local correspondente onde parou ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.
- e) O candidato só estará autorizado a sair da pista após medição da metragem percorrida pelo Coordenador da prova, bem como assinatura da pauta.
- f) Serão desclassificados do Teste de corrida os candidatos que se locomoverem para frente ou para trás após o apito de 12 minutos ou saírem da pista de corrida sem autorização, ou antes, de assinarem a pauta.

5.8. Da Tabela de Pontuação do TAF:

5.8.1 O desempenho dos candidatos em cada Teste de Condicionamento Físico será transformado em pontos, conforme tabela a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

FLEXÃO		ABDOMINAL		BARRA		CORRIDA (12 MIN)		PONTUAÇÃO
M	F	M	F	M	F	M	F	
6	4	6	4	2	1	1400	1000	10
12	8	12	8	4	2	1600	1200	20
18	12	18	12	6	3	1800	1400	30
24	16	24	16	8	4	2000	1600	40
30	20	30	20	10	5	2200	1800	50
36	24	36	24	12	6	2400	2000	60
42	28	42	28	14	7	2600	2200	70
48	32	48	32	16	8	2800	2400	80
54	36	54	36	18	9	3000	2600	90
60	40	60	40	20	10	3200	2800	100

5.8.2 O candidato, para ser considerado APTO, terá que atingir um mínimo de 10 (dez) pontos em cada modalidade, e também uma somatória mínima de 240 (duzentos e quarenta) pontos no total.

5.8.3 Em casos de empate no Teste de Aptidão Física, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação na seguinte sequência: corrida de 12min, barra, flexão e por último abdominal e, no último caso, respeitando o candidato mais antigo.

5.8.4 Candidatos de Instituições Afins realizarão o TAF nas Escolas de suas Unidades Administrativas, que deverão encaminhar os documentos probatórios da realização e resultados até a data da realização do TAF deste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

5.8.5 O resultado final do teste de aptidão física será posto e a convocação para a reunião será divulgada através do site: www.sejus.es.gov.br.

6 - DAS VAGAS

6.1 – Serão disponibilizadas um total de 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 05 (cinco) vagas para Diretoria de Operações Táticas – DOT;
- b) 25 (vinte cinco) vagas para inspetores dos quadros efetivos da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;
- c) 05 (cinco) vagas para co-irmãos do Estado do Espírito Santo (Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Guardas Municipais),
- d) 05 (cinco) vagas para co-irmãos de outros Estados da federação.

6.2 As vagas não preenchidas pela Diretoria de Operações Táticas, bem como pelas co-irmãos, serão disponibilizadas aos inspetores do quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

7 - Da Reunião administrativa:

7.1 A Reunião será realizada no dia **26 de outubro de 2018**, na Escola Penitenciária - EPEN, às 14 horas.

7.2 A Reunião terá por finalidade expor ao candidato o regulamento do curso, o manual do aluno, bem como verificar e avaliar aspectos fundamentais do candidato, tais como: voluntariado, comprometimento, imparcialidade, disponibilidade, pró-atividade, respeito aos superiores, hierarquia e disciplina.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

8 - DO CURSO:

8.1 O curso denominado **3º Curso de Operações Táticas Penitenciárias –III COTP** tem como objetivo capacitar o candidato com conhecimentos e habilidades avançadas que o habilitem para o exercício das atividades atinentes à intervenção tática prisional no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo.

8.2 Durante curso, os candidatos ficarão à disposição da Diretoria de Operações Táticas, em regime integral, inclusive com atividades estendidas ao período noturno, de acordo com a conveniência da equipe de instrução.

8.3 O curso ocorrerá no período de **31 de outubro a 07 de dezembro**, podendo sofrer alguma alteração de acordo com a direção do curso.

8.4 Maiores informações serão reguladas pelo Manual do Aluno e disponibilizadas na semana administrativa.

8.5 O candidato de Instituições afins fica responsável pelo material individual para realização do curso.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Em hipótese alguma será admitida segunda chamada ou designação de outra data para realização das etapas prevista no edital em epígrafe.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

9.2 - Outras informações acerca do 3º COTP poderão ser obtidas através do e-mail: dot@sejus.es.gov.br, epen@sejus.es.gov.br ou pelos telefones: 027 - 3255 3030 - EPEN, 027 99942 - 7312 - Base da Diretoria de Operações Táticas.

Vila Velha, 01 de agosto de 2018.

Alessandro Ferreira de Souza
Subsecretário para Assuntos do
Sistema do Penal - SASP

Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto
Diretor da Escola Penitenciária – EPEN

Vinicius Nogueira do Nascimento
Diretor Geral de Operações Táticas
DGOT/SEJUS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

ANEXO 01

CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PENITENCIÁRIAS - COTP

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
FILIAÇÃO:		
Nº IDENTIDADE (MAT):		ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO:
ENDEREÇO:		
UF:	MUNICÍPIO:	BAIRRO:
CEP:	TEL.:	E-MAIL:
LOTAÇÃO:		TEL.:
ORGÃO DE ORIGEM:		CARGO:
POSSUI ALGUMA RESTRIÇÃO PARA O CURSO PRETENDIDO? () SIM () NÃO		
QUAL?		
TIPO SANGUINEO:		FATOR RH:
OBS:		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

ANEXO 02

Enxoval de material individual para realização do curso aplicado aos candidatos estrangeiro.

Munição .40	Munição Cal 12.	Tecnologias Não Letais	Armamento.
300 (trezentas munições)	50 (cinquenta) Munições Elastômero	2- GL 310 5- GB -707 5- GB 705 5- GB 708	- Pistola calibre .40